



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA / MG

Cidade das Areias Brancas

CNPJ. 20.914.305/0001-16

Portaria Nº 10/2013

O Presidente da Câmara Municipal de Formiga, **JOSINO BERNARDES DE CASTRO NETO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela LOM e o Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear em conformidade com o art. 80 do Regimento Interno dessa Casa Legislativa, a Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação.

Art. 2º A comissão será composta pelos vereadores:

Mauro César Alves de Sousa - Presidente

José Aparecido Monteiro - Relator

Juarez Eufrásio de Carvalho - Membro

Suplentes:

Manoel Messias Silva - Presidente

Luciano Luis Duque - Relator

Arnaldo Gontijo de Freitas - Membro

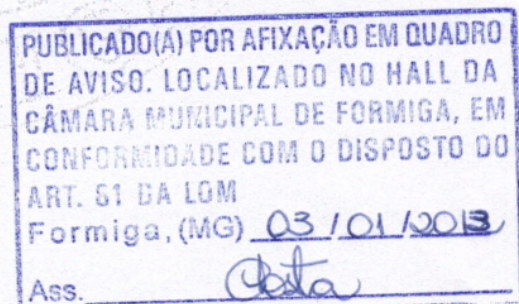
Art. 3º A comissão terá como objetivo manifestar sobre: os aspectos jurídico, constitucional e legal das proposições; representação que vise à perda de mandato, o pedido de licença de Prefeito e Vereadores e proposições de discussão única; é terminativo o parecer da referida comissão embasado na Consultoria Jurídica sobre a admissibilidade das proposições.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2013.

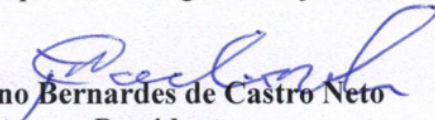
Registre-se;

Publique-se,

Cumpra-se.



Câmara Municipal de Formiga, 03 de janeiro de 2013.


Josino Bernardes de Castro Neto
Presidente